



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.143/2020 — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Berlim, n.º 400, bairro São Geraldo, CEP 90240-580, telefone (51) 3222-1969, e-mail: comercial.publico@epavi.com.br e cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares (serventes de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas, contínuos, copeiros, coletores de lixo e supervisores) em postos instalados nos prédios do CONTRATANTE, localizados na capital e no interior do estado, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 44/2020, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea *a e b*, e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Suprimir, relativamente ao objeto, o seguinte posto de trabalho:

SAPIRANGA – 01 (um) posto de servente, 5 x por semana, 6h diárias, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos, a contar de 15 de abril de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 15 de abril de 2021:

VACARIA – 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;

SAPIRANGA– 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais, 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos;

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar de 15 de abril de 2021, passa a:

Montante "A": R\$ 1.448.260,41;

Montante "B": R\$ 187.257,72;

Montante "C": R\$ 253.116,02;

Montante "D1": R\$ 271.792,23;

Montante "D2": R\$ 42.062,26;

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

MARIA APARECIDA MONTICELLI,
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.